



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0397/97
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0015/97
PROCESSO N° 0724/97

“Autoriza a Mesa da Câmara Municipal, a designar *Comissão de Assuntos Relevantes*, para os fins que especifica”.

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a designar nos termos do artigo 113, da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa; **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, que se destina a verificar e apresentar propostas resolutivas sobre áreas públicas e privadas localizadas no Município, objeto de invasão.

Parágrafo único - A referida Comissão, será composta por **cinco (05) Vereadores** e terá como prazo de funcionamento **sessenta (60) dias**, contados a partir de sua efetiva constituição.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 30 de setembro de 1997.

Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo